

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 4.803 DE 07 DE MAIO DE 2007

### APROVA O REGULAMENTO DA "XIII FEIRA DA SOLIDARIEDADE, ARTE E CIDADANIA DE SANTOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento da "XIII Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos", cujo texto faz parte integrante deste decreto.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique - se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2007.

#### JOÃO PAULO TAVARES PAPA Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de maio de 2007.

#### CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS Chefe do Departamento

### REGULAMENTO DA "XIII FEIRA DA SOLIDARIEDADE, ARTE E CIDADANIA DE SANTOS"

**Art. 1º** A "XIII Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos" é um evento de cunho social, coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos em conjunto com as Organizações Não Governamentais. É constituído de um centro de exposição e comercialização de produtos artesanais, confeccionados pelos usuários e/ou grupo de voluntários, devidamente cadastrados nas entidades, o qual terá o seu funcionamento norteado por este Regulamento.

**§ 1º** A renda adquirida com a comercialização dos produtos artesanais reverterá direta ou indiretamente para a manutenção das oficinas terapêuticas, ocupacionais ou de geração de renda ou para o próprio usuário que confeccionou a peça.

**§ 2º** Não será permitida a comercialização de produtos exclusivamente industrializados, de qualquer natureza.

**§ 3º** Entende-se por voluntário cadastrado aquele que presta serviço constante às Organizações Não Governamentais ou Organizações Governamentais.

**Art. 2º** As Organizações Não Governamentais e equipamentos da Prefeitura que possuam oficinas de culinária deverão, no ato da inscrição, apresentar e anexar cópia do projeto em questão.

**§ 1º** Não será permitida a inclusão de alimentação durante a feira, para aqueles que não apresentaram projeto.

**§ 2º** Os produtos alimentícios a serem comercializados deverão estar em embalagens fechadas.

**Art. 3º** O evento é dirigido a todos os segmentos da sociedade santista e nele se desenvolverão atividades sociais, artesanais, artísticas e culturais, desde que devidamente agendadas.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Fundo Social de Solidariedade a manutenção da estrutura logística do evento e a verificação do cumprimento deste regulamento.

**Art. 5º** A abertura oficial da "XIII Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos" será realizada no dia 08 de maio de 2007, às 18h, na Oficina Regional Pagu, situada à Praça dos Andradas, s/nº, Centro.

**§ 1º** O evento funcionará diariamente, no período de 09 a 12 de maio, das 12h às 20h.

**§ 2º** Os participantes serão definidos por sorteio.

**Art. 6º** Para garantir a funcionalidade do evento, os espaços estarão organizados de modo a reunir os participantes com afinidades operacionais e

estratégias de comercialização.

**§ 1º** Os espaços, de cada participante, serão distribuídos por sorteio, a realizar-se em dia e hora determinados pela comissão organizadora.

**§ 2º** A cada participante caberá um espaço delimitado, devendo este utilizar apenas os equipamentos colocados à disposição.

**§ 3º** Não caberá à Prefeitura Municipal de Santos qualquer responsabilidade sobre eventuais danos causados aos produtos expostos.

**Art. 7º** O participante deverá:

I - montar e decorar seu espaço de exposição no dia 08 de maio de 2007, das 10h às 17h;

II - realizar o desmonte no dia 14 de maio de 2007, no horário das 9h às 12h.

**Art. 8º** São obrigações dos participantes:

I - manter limpo o espaço ocupado, durante e após a realização do evento;

II - tratar com respeito e urbanidade os visitantes e seus colegas participantes, evitando interferir nas vendas ou negociações que estejam sendo efetuadas, com o objetivo de desmotivar, sob qualquer alegação, o eventual pretendente que for adquirir um produto de outro participante;

III - durante todo horário de funcionamento manter, no máximo, duas pessoas responsáveis e identificadas no local em todos os dias da exposição;

IV - ostentar em local visível dentro de seu espaço a placa identificadora;

V - arcar com os custos da placa mencionada acima, cujas características e dimensões serão definidas em conjunto com as Organizações Não Governamentais;

VI - zelar pelas instalações colocadas à disposição (torneiras, pontos de energia elétrica etc.) comprometendo - se pelo ressarcimento, caso ocorra algum dano;

VII - repor e retirar mercadorias apenas durante o horário estabelecido pelos organizadores do evento.

**Art. 9º** É vedado aos participantes:

I - exceder no uso de espaço físico permitido;

II - repor ou retirar mercadorias durante o horário em que a feira esteja aberta ao público, salvo em situações especiais;

III - oferecer premiação por sorteio ou competição na venda de seus produtos;

IV - instalar equipamento de som e de iluminação no seu espaço de exposição;

V - veicular propaganda político partidária, religiosa, ou de qualquer espécie.

**Art. 10.** Os participantes do evento ficam obrigados a apresentar, dentro de 8 (oito) dias após o encerramento do mesmo, um demonstrativo financeiro do que foi arrecadado durante a Feira, conforme modelo definido pela comissão organizadora.

**Art. 11.** Cada infração ao disposto no presente Regulamento acarretará advertência escrita à entidade faltosa.

**Art. 12.** Será declarada impedida a entidade ou equipamento de participar da "Feira da Solidariedade, Arte e Cidadania de Santos" que vier a suceder o evento ora regulamentado, a entidade ou equipamento que:

I - receber 03 (três) advertências escritas durante o evento;

II - deixar de comunicar, por escrito, antes da abertura do evento, sua desistência de participação.

**Art. 13.** Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora da Feira.

## DECRETO Nº 4.804 DE 07 DE MAIO DE 2007

### APROVA O REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO "FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO", INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.159, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regulamento para participação no "Festival Universitário da Canção", a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Santos, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, nos dias 22, 23, 29 e 30 de setembro de 2007, cujo texto é parte integrante deste decreto como anexo único.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de maio de 2007.

#### JOÃO PAULO TAVARES PAPA Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 07 de maio de 2007.

#### CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS Chefe do Departamento

### ANEXO ÚNICO REGULAMENTO DO FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DA CANÇÃO CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** O Festival Universitário da Canção ocorrerá nos dias 22, 23, 29 e 30 de setembro de 2007, no Teatro Municipal "Brás Cubas" e será regido pelo presente Regulamento.

**Art. 2º** O Festival Universitário da Canção tem por finalidade aprimorar e desenvolver a cultura musical, descobrir novos talentos e incentivar o intercâmbio artístico cultural.

#### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** As inscrições das músicas serão efetuadas no período de 18 de junho a 16 de julho, na Secretaria Municipal de Cultura, situada à Avenida Pinheiro Machado nº 48, Vila Mathias, CEP. 11.075-907, em Santos.

**Art. 4º** Cada autor ou grupo poderá inscrever até 03 (três) músicas.

**Art. 5º** No ato da inscrição, o autor deverá apresentar documento que comprove sua matrícula em qualquer curso de Nível Superior, em Universidades instaladas na cidade de Santos.

**Art. 6º** As inscrições serão gratuitas.

**Art. 7º** Serão exigidas para a inscrição da música:

I - 08 (oito) cópias digitadas, com impressão legível, em papel A-4, somente com o título e letra da música;

II - 01 (um) CD ou MD com a música gravada precedida do nome da composição, citado em voz clara e pausada;

III - a partitura ou cifra harmônica da composição (imprescindivelmente), caso opte pela utilização da banda do festival;

IV - a ficha de inscrição, que deverá exibir todos os seus campos preenchidos, constando o número de músicos acompanhantes.

**Parágrafo único.** O interessado em participar do evento deverá ter cuidado na elaboração do CD ou MD a que se refere o inciso II deste artigo, pois a má qualidade dos mesmos poderá dificultar sua identificação, podendo acarretar a desclassificação da composição.

**Art. 8º** O material de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese, passando a integrar o acervo histórico do Festival Universitário da Canção.

**Art. 9º** As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas.

**§ 1º** Entende-se por inédita a música que nunca tenha sido comercializada nacionalmente e que não tenha sido apresentada neste Festival.

**§ 2º** Entende-se por original a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como a melodia.

**§ 3º** Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documentos e provas instruindo a denúncia até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2007.

#### CAPÍTULO III DAS ELIMINATÓRIAS

**Art. 10.** Dentre todas as músicas inscritas, serão selecionadas 36 (trinta e seis) composições

escolhidas por uma Comissão de Triagem indicada pela Comissão Organizadora do Festival.

**§ 1º** Em cada uma das eliminatórias, a serem realizadas nos dias 22, 23 e 29 de setembro, serão apresentadas 12 (doze) composições, das quais o Júri do Festival escolherá 5 (cinco) por eliminatória, resultando em 15 (quinze) finalistas para o dia 30 de setembro.

**§ 2º** As 5 (cinco) músicas escolhidas serão divulgadas após o término de cada eliminatória.

#### CAPÍTULO IV DA SELEÇÃO

**Art. 11.** A seleção das composições inscritas será realizada no período de 6 a 20 de agosto de 2007 e a divulgação das selecionadas será feita no prazo de 3 (três) dias após o término da seleção.

#### CAPÍTULO V DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

**Art. 12.** As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas por eles indicadas, desde que estes apresentem autorização por escrito.

**Art. 13.** Cada intérprete, excetuando-se os membros da Banda do Festival, não poderá se apresentar em mais de 2 (duas) músicas concorrentes.

**Art. 14.** No ato da inscrição, o concorrente deverá assinalar a sua opção pela utilização ou não da Banda do Festival.

**Parágrafo único.** Caso opte pela utilização da Banda, deverá enviar, juntamente com o material de inscrição, a partitura musical completa ou a cifra harmônica da música numa folha à parte.

**Art. 15.** Será observado rigoroso controle dos horários dos ensaios das músicas, bem como das apresentações. O participante que não estiver no local do Festival no dia de sua apresentação com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

**Art. 16.** A ordem de apresentação das músicas será decidida previamente pela Comissão Organizadora.

**Art. 17.** O sorteio da apresentação das finalistas do Festival será efetuado pela Comissão Organizadora, na presença de, no mínimo, 07 (sete) concorrentes, no dia 30 de setembro, às 17 horas.

#### CAPÍTULO VI DA PREMIAÇÃO

**Art. 18.** Dentre as 15 (quinze) músicas selecionadas para a final, no dia 30 de setembro, serão distribuídos os seguintes prêmios:

I - 1º lugar: R\$ 3.000,00 + troféu;

II - 2º lugar: R\$ 2.000,00 + troféu;

III - 3º lugar: R\$ 1.000,00 + troféu;

IV - Melhor Intérprete: R\$ 500,00 + troféu;

V - Melhor Arranjo: R\$ 500,00 + troféu.

#### CAPÍTULO VII DO JÚRI

**Art. 19.** O Júri, composto por membros indicados pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Comissão Organizadora do Festival, será responsável pela classificação das músicas executadas.

**Art. 20.** Ao Presidente do Júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, bem como o voto de desempate.

**Art. 21.** Das decisões do Júri, bem como da Comissão Organizadora do Festival, não caberá recurso.

**Art. 22.** A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

I - Edna Maria Lemos Moura;

II - Wellington Romualdo Gomes de Lima;

III - Rosângela Gomes Ribeiro;

IV - Nadja Bezerra Soares;

V - Márcia Mendes Abbud;

VI - Mario Roberto Tirolli;

VII - Marcos César Ferreira Canduta.

#### CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23.** A Comissão Organizadora se reserva o direito de, a qualquer momento, excluir as músicas cujos participantes não observarem as normas estabelecidas neste Regulamento.

**Art. 24.** A simples inscrição no Festival Universitário da Canção pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão.

**Art. 25.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Festival.

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER EXECUTIVO****Expediente despachado  
em 07 de maio de 2007****Foram baixadas as Portarias:  
PORTARIA Nº 098-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 17 de novembro de 2.006, a Sra. MÔNICA REGINA ALGAMIS FERNANDES, registro nº 25.720-4, Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 099-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 08 de dezembro de 2.006, a Sra. MARIA CRISTINA MARQUES CORRÊA, registro nº 25.740-2, Professor Substituto de Ensino Fundamental I, Nível N-N, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 100-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de dezembro de 2.006, o Sr. FLÁVIO OSCAR GONSALVES DE BRITO, registro nº 25.793-1, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 101-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de dezembro de 2.006, a Sra. RENATA AYROSA ALVIM COSTA, registro nº 25.771-7, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 102-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 10 de dezembro de 2.006, o Sr. LEANDRO DA NÓBREGA PINHEIRO, registro nº 25.825-1, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 103-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 14 de dezembro de 2.006, a Sra. IVE ESTRELA SILVA, registro nº 25.863-2, Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 104-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 27 de dezembro de 2.006, o Sr. DRÁUSIO ROGÉRIO DA SILVA, registro nº 25.884-8, Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 105-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 29 de dezembro

de 2.006, o Sr. FÁBIO DE EIROSZ ROSA, registro nº 25.918-4, Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 106-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 03 de janeiro de 2.007, a Sra. GISELDA NEIVA RODRIGUES, registro nº 25.949-9, Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 123-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 28 de dezembro de 2.006, a Sra. GISELA FLÔR SCALCO, registro nº 25.891-3, Farmacêutico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 124-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 28 de dezembro de 2.006, a Sra. RUTH DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA, registro nº 25.895-4, Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 125-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 31 de dezembro de 2.006, a Sra. KELLY ELIANE MATIUSSO, registro nº 25.945-7, Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1055-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3161-P-DRH/2006, que nomeou o candidato SÉRGIO RICARDO FERREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Administrador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, mantido pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1.995, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Ferrão de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2.007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1056-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3154-P-DRH/2006, que nomeou o candidato JOSÉ RICARDO AFONSO DA CONCEIÇÃO, após concurso público, para exercer o cargo de Contador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, mantido pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1.995, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2.007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 1057-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3157-P-DRH/2006, que nomeou o candidato JOÃO CARLOS SANCHEZ MORASSI, após concurso público, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, criado pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1995, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos dos Santos Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2.007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1066-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RÔMULO NARCISO NUNES MACHADO, para exercer o cargo de Administrador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Posturas, mantido pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1.995, vago com a aposentadoria do Sr. Antônio Ferrão de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1067-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ELDA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Contador, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, mantido pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1.995, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1068-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. CLÁUDIO ROBERTO SOUZA TEIXEIRA, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, criado pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1995, vago com a aposentadoria do Sr. Carlos dos Santos Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1154 A 1156-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, incluindo o 2º deficiente, para exercerem os cargos de Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, criados pela Lei Complementar nº 561, de 28 de dezembro de 2005.

<b>Portaria nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Vago com a Exoneração de:</b>
1154-P-DRH/2007	PATRICIA VELARDI GONÇALVES	DRAUSIO ROGÉRIO DA SILVA
1155-P-DRH/2007	CLÁUDIA MARA BETOLINI	FÁBIO DEIROZ ROSA
1156-P-DRH/2007	AUGUSTO SANTOS DA SILVA	GISELDA NEIVA RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1164-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. DAWTON ABRANCHES PULHEZ, para exercer o cargo de Cirurgião Dentista, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, mantido pela Lei Complementar nº 158, de 18 de janeiro de 1.995, vago com a exoneração do Sr. Haroldo Arid Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1165 A 1167-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Enfermeiro, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, criados pela Lei Complementar nº 561, de 28 de dezembro de 2005.

<b>Portaria nº</b>	<b>Nome</b>	<b>Vago com a exoneração de:</b>
1165-P-DRH/2007	JOSEFA JARDIM DIAS	MÔNICA REGINA ALGAMIS FERNANDES
1166-P-DRH/2007	PATRICIA MARIA SCHOENACKER DE CARVALHO	RUTH DOS SANTOS ARAÚJO ROCHA
1167-P-DRH/2007	JUSSARA ONOFRE DANTAS	KELLY ELIANE MATIUSSO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1168-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público,

o Sr. JOÃO EDSON SILVA, para exercer o cargo de Farmacêutico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, criado pela Lei Complementar nº 379, de 28 de dezembro de 1999, vago com a exoneração da Sra. Gisela Flôr Scalco.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 1277 E 1278-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Bibliotecário, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Técnico e Científico, criados pela Lei Complementar nº 561, de 28 de dezembro de 2005, ainda não providos:

<b>Portaria nº</b>	<b>Nome</b>
1277-P-DRH/2007	CLÁUDIA TARPANI
1278-P-DRH/2007	ELISÂNGELA SOARES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 20 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1501-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. GUY MARANHÃO JÚNIOR, registro nº 20.134-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1508-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO, registro nº 14.966-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **fique à disposição** da Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1509-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SÔNIA FERNANDES PEREIRA, registro nº 21.658-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Diretor, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1511-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ALVES, registro nº 17.296-5, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1513-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MARIA HELENA DA SILVA SANTOS, registro nº 15.305-6, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível N-L, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de março de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1678-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI, registro nº 24.812-0, ocupante do cargo de Professor Substituto de Ensino Fundamental II, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **fique à disposição** da Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1679-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. JOSÉ OSWALDO DA FONSECA MARCELINO, registro nº 15.510-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **fique à disposição** da Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2.007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1680-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IVANI VINGERT, registro nº 16.292-5, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível N-I, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **fique à disposição** da Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de abril de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1688-P-DRH/2007**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TELMA SIMÕES, registro nº 09.091-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, **fique à disposição** da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2.007.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de abril de 2007.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

O(s) candidato(s) nomeado(s) através da(s) Portaria(s) nº(s) 1066 a 1068, 1154 a 1156, 1164 a 1168, 1277 e 1278-P-DRH/2007, deverá(ão) comparecer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data desta publicação, munido(s) do laudo de conclusão dos exames pré-admissionais para o ato da posse, conforme segue:

**Local da Posse:** Prefeitura Municipal de Santos

Departamento de Recursos Humanos - DRH

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM

Praça Visconde de Mauá, s/nº, 4º andar, Centro, Santos - SP

**Horário :** às 2ª, 4ª e 6ª feira das 08:30 às 11:30 hs; e às 3ª e 5ª feira das 14:30 às 17:30 hs.

**Documentação Necessária para a Posse (original e cópia legíveis):**

Cédula de Identidade;

Certificado de Reservista;

Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição;

CIC/CPF;

PIS ou PASEP;

03 (três) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);

Certidão de Nascimento (se for solteiro);

Certidão de Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos menores;

Conta Corrente no Banco do Brasil (trazer comprovante bancário);

Diploma ou Certificado de Escolaridade e Registro em Órgão de Classe;

Comprovante de Residência;

LAUDO DE CONCLUSÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS EMITIDOS PELO DESMET (Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

O(s) candidato(s) que não possuir(em) cadastro no PIS/PASEP, deverá(ão) trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui(em) o mesmo.

O(s) candidato(s) que não possuir(em) Conta Corrente no Banco acima citado, antes da posse receberá(ão) o devido encaminhamento.

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.

O(s) candidato(s) nomeado(s) deverá(ão) aguardar a convocação para os exames médicos pré-admissionais através de telegrama emitido pelo Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho e/ou por publicação no Diário Oficial.

Caso não tenha(m) interesse em assumir o cargo, ou esteja(m) impossibilitado(s) de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer à SIAM para a desistência da posse.

A prorrogação do prazo de posse e do início do exercício, prevista respectivamente, no artigo 28, parágrafo 1º, e artigo 52, parágrafo 1º da Lei Municipal 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, não será(ão) autorizada(s) a pedido do(s) candidato(s).

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3201.5000, ramais 5202, 5231 ou 5404.

**Retificação de Portaria de acordo  
com o P.A. Nº 13989/2007-34**

**Portaria n.º 960-P-DRH/2007, publicada em 14/03/07.**

**Onde se lê:**

..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2.007.

**Leia-se:**

..., no período de 01 de janeiro a 14 de março de 2.007.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 07 DE MAIO DE 2007**

**PROCESSOS NºS:** 33755/2007-86 – ISABEL CRISTINA LARA BARBOSA – BASEADO NAS MANIFESTAÇÕES DA SMS/SEAD E DENTRO DAS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO; 24099/2007-49 – EVALDO STANISLAU AFFONSO ARAÚJO – BASEADO NAS MANIFESTAÇÕES DA SMS/SEAD E DENTRO DAS FORMALIDADES LEGAIS, AUTORIZO; 114903/2005-18 – SEDUC – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO INCISO XI DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, À VISTA DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SEDUC E NOS TERMOS DO PARECER DA PROJUR/PGM E PARA OS FINS PREVISTOS NO ARTIGO 26 DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica a funcionária **JULIANALINE DE MORAES, registro nº 23817-0**, intimada pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizará **dia 16 de maio de 2007, às 14h30min**, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 21423/2006-78, objeto de Sindicância Administrativa. **O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.**

**LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA  
COMINQ**

**RETIFICAÇÃO**

Do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito no processo nº 115666/2006-11, publicado no dia 04/05/2007:

**ONDE SE LÊ:**

...  
IV – À Assessoria Técnica do GPM, ...  
...

**LEIA-SE:**

...  
IV – À Assessoria Jurídica do GPM, ...  
...

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação do Presidente da 2ª Câmara desta COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei nº

4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica a **Sra. ANA MARIA FERREIRA DE CASTRO, registro nº 24279-2, ocupante do cargo de Médico**, lotada na SMS, citada pelo presente Edital para comparecer perante esta Comissão, 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 28 de maio de 2007, às 15h30min, acompanhada de seu advogado legalmente constituído, para ser interrogada no processo nº 1081/2006-33**, objeto de Inquérito Administrativo, a que responde por ter infringido, em tese, o disposto nos artigos 222 (são deveres do funcionário), incisos V (tratar com urbanidade os companheiros de serviço e o público em geral), X (cooperar e manter espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho), XII (proceder, pública e particularmente, de forma que dignifique a função pública) e "caput" do 223 (É proibida ao funcionário toda ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia), inciso VIII (entreter-se durante horas de trabalho, em palestras, leituras ou atividades estranhas ao serviço) ambos da Lei nº 4623/84, pelos fatos ocorridos no PS Central, no plantão do dia 1º/01/2006, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do art. 259, § 3º, da referida Lei.

**LEIDE MARA MAGUETA DE OLIVEIRA  
COMINQ**

**DESPACHO EXARADO PELO EXMO.  
SR. PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE  
AO PROCESSO Nº 112632/2004-12**

I - Aprovo relatório final da COMINQ;

II - Arquite-se;

III - À COMINQ.

IV - Ao Assessor Jurídico do GPM, para devidas providências;

V - À FAMS - AG.

Em 07/05/2007

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ATOS DA JUNTA  
DE RECURSOS FISCAIS****REUNIÃO DE 17 DE ABRIL DE 2007**

**Processos n.ºs 2.395/03-74** – recorrente: A. Gracioso Participações Ltda. – relatora: Sr.ª Daisy Christine Hette Eastwood – decisão: Retirado de pauta a pedido da relatora: 6.955/07-01 – recorrente: Uniabanco – União de Bancos Brasileiros – recorrido: Departamento de Administração Tributária – relator: Sr. Eugênio de Freitas Kelemen – decisão: Retirado de pauta a pedido do relator.

**REUNIÃO DE 24 DE ABRIL DE 2007**

**Processos n.ºs 18.160/07-73** – recorrente: Condomínio Edifício Colméia – recorrido: Departamento de Obras Particulares – relatora: Sr.ª Sandra Souza da Costa – decisão: Negaram provimento ao recurso, por votação unânime, para manter o cancelamento do auto de infração n.º 4899, aplicado pela Fiscalização de Obras; ASSUNTOS GERAIS: Discutida na reunião, alterações para melhoria dos procedimentos administrativos desta Junta.

**SECRETARIA DE  
ECONOMIA E FINANÇAS****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO**

Em virtude da realização da prova anual “**10 KM TRIBUNA FM**”, a exemplo do ano passado e em observância ao Capítulo I – Seção II – Artigo 7.º do Decreto n.º. 1883/93, comunicamos a todos os feirantes e consumidores que no próximo dia 20/05/2007 – domingo, excepcionalmente, a feira-livre que normalmente é montada na avenida Francisco Glicério, no trecho compreendido entre as avenidas Dona Ana Costa e Senador Feijó, terá sua montagem na avenida Francisco Glicério, porém, no trecho entre a avenida Bernadino de Campos (canal 2) e rua Bahia.

**MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES  
MARTINS DINIZ**  
Secretária de Economia e Finanças

**ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS  
E COMÉRCIO VIÁRIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DEFISCO - 017/2007**

O Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais, que fica convocado o permissionário **Sérgio Gomes**, Inscrição Municipal n.º. **5.099-5**, **Barraca de feira-livre n.º. 550** a comparecer **até 11.05.07 na Rua XV de Novembro n.º. 195 – 4º Andar, no horário das 14:00 às 17:00 horas**, a fim de que apresente justificativas das faltas cometidas em todos os seus pontos comerciais de feira-livre. O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará nas sanções previstas no Decreto n.º. 1883/93, Capítulo III, Seção V, Artigo 29.

**Eng.º. COSTABILE DI GREGÓRIO FILHO**  
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os expositores da FeirArte

Boqueirão abaixo, a comparecerem neste Departamento, sito à Rua XV de novembro n.º. 195, 4º andar, em 03 dias a fim de justificarem as faltas relativas ao mês de fevereiro de 2007.

Expositores  
Ana Claudia Araújo Fernandes  
David Zimmerman Verzoline

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os expositores da FeirArte Sesc abaixo, a comparecerem a este Departamento, sito à Rua XV de Novembro n.º. 195, 4º andar, em 03 dias a fim de justificarem as faltas relativas ao mês de fevereiro de 2007.

Expositores  
Ângela Alves França  
David Zimmerman Verzoline  
**Eng.º COSTABILE DI GREGÓRIO FILHO**  
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário

**P.A.s n.º.s:** 41323/2007-67 – REGINA MIDORI DANO; 41130/2007-33 – ROBERTA TE-REZA SANTOS SILVA - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Amb e com base na Lei n.º. 3531/68 – Artigo 457 – Parágrafo 4.º. – Inciso III, observado o pagamento das taxas de praxe; 95833/2006-46 – KATIA HELENA GOMES DO NASCIMENTO - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Ban e com base na Lei Complementar n.º. 493/04 – Artigo 1.º., observando o pagamento das taxas de praxe.

**SECRETARIA  
DE ADMINISTRAÇÃO****ATOS DO SECRETÁRIO****CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 10/2007- COFORM/DRH/SEAD  
DIVULGAÇÃO DO LOCAL E  
CONVOCAÇÃO PARA TESTES DA  
PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO**

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, considerando que, devido a fatores climáticos, conforme previsto no item 25, capítulo V do Edital n.º 01/2007-COFORM/DRH/SEAD, o teste de corrida de 12 minutos não foi realizado e que a Comissão Organizadora do Concurso Público determinou a repetição do teste de corrida de 50 metros, convoca os candidatos presentes na prova de condicionamento físico realizada em 28 e 29/04 p.p., para prestarem os testes de corrida de 12 minutos e de 50 metros da prova de condicionamento físico, de acordo com as seguintes orientações:

**I – LOCAL DE PROVA**  
**SESI – Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 – Caneleira – Santos/SP**  
**II – DATAS E HORÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO**

1. A prova será aplicada na cidade de Santos - SP.

2. Os candidatos deverão realizar a prova, obedecendo aos intervalos alfabéticos, datas e horários, conforme segue:

**2.1. Dia: 12/05/2007 – Sábado – Feminino**

Horário: **07:15** - Intervalo Alfabético: De **ADRIANA AIRES DE ALMEIDA SOUZA** até **ELAINE XAVIER PEREIRA**

Horário: **08:00** - Intervalo Alfabético: De **ELIANE CORRÊA ALVES** até **MARIA LUIZA MENDES BARBOSA**

Horário: **08:45** - Intervalo Alfabético: De **MARIA LUIZA NARDES LISBOA** até

**ZILANDA PEREIRA RODRIGUES**

**2.2. Dia: 12/05/2007 – Sábado – Masculino**

Horário: **09:30** - Intervalo Alfabético: De **ABELARDO DIAS DE SOUZA JUNIOR** até **BROOKS NATHANIEL HUGUES NETO**

Horário: **10:15** - Intervalo Alfabético: De **BRUNO FERREIRA BATISTA** até **DIEGO FERNANDES CUSTÓDIO**

Horário: **11:00** - Intervalo Alfabético: De **DIEGO LUIZ DA CONCEIÇÃO** até **FERNANDO ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS**

Horário: **11:45** - Intervalo Alfabético: De **FERNANDO ANTONIO SOUZA DE LIMA** até **JOSE HENRIQUES**

Horário: **13:30** - Intervalo Alfabético: De **JOSE ILTON DA SILVA OLIVEIRA** até **MARCELO LISBOA DA SILVA**

Horário: **14:15** - Intervalo Alfabético: De **MARCELO OLIVEIRA DE LIMA** até **RAOMI FREITAS TREVISAM**

Horário: **15:00** - Intervalo Alfabético: De **RAFAEL ALCÂNTARA GOMES BRANDÃO** até **SÉRGIO WILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA**

Horário: **15:45** - Intervalo Alfabético: De **SIDNEI AFONSO CERQUEIRA** até **WOLNEY DA SILVA DE PAIVA**

**2.3. Dia: 12/05/2007 – Sábado – Portadores de Deficiência Física**

Horário: **15:45**  
ANTONIO ROMAO GAUDEOSO  
DONZALISKY

DAVI DA SILVA CARNEIRO  
FRANCISCO CARLOS FELIPE DA SILVA  
LOURIVAL SALGADO MOREIRA  
TERESINHA DA SILVA

3. Os candidatos deverão se apresentar, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, de acordo com os dados constantes no Cartão Informativo, enviado através dos Correios, e neste Edital.

4. O candidato que não receber o cartão informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação da prova, deverá:

a) consultar o sítio eletrônico do Instituto Brasileiro de Administração Municipal: [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) ou entrar em contato com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal através de correio eletrônico: [atendimento@ibam-concursos.org.br](mailto:atendimento@ibam-concursos.org.br).

b) Dirigir-se à Prefeitura Municipal de Santos, Praça Visconde de Mauá, s/nº, térreo – Centro – Santos – SP, para verificar, em listas afixadas no quadro de avisos, o horário e o local definido para realização de sua prova.

c) Dirigir-se ao Posto de Atendimento localizado na Rua José Ricardo, nº 34, Centro – Santos, das 10:00 às 16:00 horas, durante os dias **09, 10 e 11 de maio de 2007**.

5. Não haverá aplicação de prova fora do local, datas e horários estabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

7. Não haverá repetição na execução dos testes da Prova de Avaliação de Condicionamento Físico, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

8. O aquecimento e preparação para a Prova de Avaliação de Condicionamento Fi-

sico são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

9. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora, a Prova de Avaliação de Condicionamento Físico poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos presentes.

9.1. Os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

**III – IDENTIFICAÇÃO:**

1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97), necessariamente, o mesmo apresentado no ato da inscrição.

1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Santos, 07 de maio de 2.007.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 04 DE MAIO DE 2007**

**Processos n.ºs:** 29.272/2007-69:

Raimunda Oneide Ferreira de Brito – Autorizo 02 meses de Licença-Prêmio, a partir de 07/05/07, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 20.837/2007-14: Maria da Conceição de Jesus Silva – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 07/05/07, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 19.953/2007-18: Leticia Araújo Corrêa – Autorizo 02 meses de Licença-Prêmio, a partir de 08/05/07, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 30.302/2007-25: Valdete dos Santos Prado Miranda – Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio, a partir de 05/06/07, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 17.311/2007-11: Michel Indalécio de Souza – Indefiro, nos termos do artigo 195, § 3º, da Lei 4623/84; 22.146/2007-56: Fabíola Costa Nogueira da Gama e Silva – Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 01/08/07, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84; 39.809/2007-26: Memorando nº 020/07 – SEVREST – Autorizo nos termos da manifestação da COSEG/DESMET.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimen-

to licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.022/2007 - Processo nº 106.729/2006-30**, que tem como objeto o fornecimento e instalação de divisórias e portas em vidro temperado, para a entrada do Banco do Brasil, localizado à Rua XV de Novembro, 195 - Centro - Santos/SP, à empresa JC ABREU COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de R\$ 13.099,00 (treze mil e noventa e nove reais).

Santos, 07 de maio de 2007.

**VALDINA Mª SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I  
Pregoeira - COMLIC I

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.054/2007**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Administração, o **Pregão Eletrônico nº 13.054/2007 - processo nº 51.391/2006-62**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e montagem de trocadores de calor da piscina do Complexo Poliesportivo M. Nascimento Júnior, situado na Rua João Fracaroli s/nº - Zona Noroeste - Santos/SP, incluindo o material e mão de obra. O encerramento dar-se-á em 24/05/2007, às 9h00.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á a partir do dia 09/05/2007, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 11h00 ou das 14h30min às 17h00, no seguinte local: Complexo Poliesportivo M. Nascimento Júnior, situado na Rua João Fracaroli s/nº - Zona Noroeste - Santos/SP, mediante agendamento através do tel. (0xx13) 3229-8811, com o Engº Carlos Alberto Tavares Russo.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5165, fax (13) 3201-5037, e-mail [comlic-obras@santos.sp.gov.br](mailto:comlic-obras@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de maio de 2007.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I  
Pregoeira - COMLIC I

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Administração torna sem efeito o Ato de Homologação, publicado no Diário Oficial de Santos em 20/04/2007, referente ao lote 08 do **Pregão Eletrônico nº 14056/2006 - Processo nº 89620/2006-21**, para a aquisição de kits de material escolar, para serem utilizados pelos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Ensino Profissionalizante) e Entidades Educacionais de caráter filantrópico, conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto foi adjudicado à empresa BRAS-SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pelos motivos justificados no processo acima mencionado, sendo que o Ato de Homologação passa a ter a seguinte redação:

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 14056/2006, cujo objeto do lote 08 foi adjudicado à empresa BRAS-SERVICE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., no valor de R\$ 27.637,40 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), permanecendo inalteradas a Homologação e a Adjudicação dos lotes 01,

02, 03, 04, 05, 06 e 07.

Santos, 08 de maio de 2007.

**LEVY MATHEUS TÁVORA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - II  
Pregoeiro / Comlic - II

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que, a data da disputa de preços, programada para 08/05/2007, às 15:00 h, referente ao **Pregão Eletrônico nº 14018/2007 - Processo nº 20607/2007-56**, cujo objeto é a aquisição de material de papelaria, acondicionado em kits, para ser utilizado nas Unidades Municipais de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, fica suspensa "SINE DIE".

Santos, 08 de maio de 2007.

**LEVY MATHEUS TÁVORA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações-II  
PREGOEIRO - COMLIC-II

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Administração HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16020/2007 - Processo nº 2134/2007-14**, que tem como objeto a aquisição de seguro coletivo de acidentes pessoais para até 1.200 (um mil e duzentos) bolsistas do Programa de Incentivo ao Trabalho e Qualificação Profissional, com cobertura para um período de 12 (doze) meses, a pedido do Departamento de Recursos Humanos/DRH-SEAD à empresa MAPFRE VERA CRUZ VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, lote 01, no valor total de R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais).

Santos, 07 de maio de 2007.

**FLÁVIA ARRUDA CAMPOS**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV - COMLIC IV  
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL**

Acha-se aberto na Secretaria de Administração o **Pregão Eletrônico nº 16036/2007, Processo nº 13994/2007-74**, cujo objeto é a prestação de serviços fotográficos destinados à obtenção de documentos, para usuários carentes residentes nas zonas leste e central do município de Santos, atendidos pelo Centro de Referência Social da ZonaLeste/Centro - CRS-ZLCAC da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, deste Edital. O encerramento dar-se-á em 22/05/2007, às 9:00 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5011, telefax (13) 3201-5039, e-mail: [comlic-adm2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic-adm2@santos.sp.gov.br).

Santos, 07 de maio de 2007.

**FLAVIA ARRUDA CAMPOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV - COMLIC IV  
PREGOEIRA

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**

**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos através das Comissões Permanentes

de Licitações - II,III e IV, comunica que a relação de compras e serviços referente ao mês de Março de 2007, encontra-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º Andar - Centro - Santos.

Santos, 07 de Maio de 2007.

**ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos

**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro nº 195 - 8º andar - Centro - Santos, comunica que a relação de compras efetuadas pela SEEC - SEAD no mês de Março/2007, está à disposição neste Departamento.

Santos, 07 de Maio de 2007.

**ROSANE SIQUEIRA OTERO RODRIGUES**  
Chefe do Departamento de Licitações e Suprimentos  
DELIS

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos a funcionária abaixo relacionada, para no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer à SECOP II - Seção de Controle de Pessoal II, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar do Paço Municipal, para tratar de assunto referente ao processo enumerado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

**Horário de Atendimento:** 2º, 4º e 6º feiras das 08:00 às 12:00 e 3º e 5º feiras das 14:00 às 18:00 horas.

Nome	Registro	Processo
Neide Gravato da Silva	16.575-3	33338/2007-89

**ELAINE DE SANTANA LOPES**  
Chefe da Seção de Controle de Pessoal II

**Expediente despachado em 4 de maio de 2007**

**Processos nºs:** 32.380/2007-18, Lígia Maria Castelo Branco Fonseca - Arquite-se, certidão retirada pela requerente; 34.175/2007-51, Regiane Cerqueira Lombardo - Arquite-se, face à desistência da requerente.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos o pessoal abaixo relacionado para, comparecer à **SEAP** - Seção de Atendimento de Pessoal, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, 4º andar no Paço Municipal, a fim de retirar a certidão solicitada. O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data 08/05/2007, implicará no arquivamento do processo.

Nome	Registro	Processo
Soulanger Braga Martins da Silva	13.354-6	37257/2007-21
Claudete Maria Pires	17.014-2	35360/2007-17

**MARIA INÊS FEITOSA LIMA**  
Chefe da Seção de Atendimento de Pessoal

**Processo nºs:** 37028/2007-33: Valdir Fonseca pereira; 37459/2007-45: Maria Cristina Felix Rodrigues Boderone; 39102/

2007-65: Estrela Santos Cordeiro; 39928/2007-15: Regina Célia Galvão Passos; 40268/2007-15: Roseli Justo Ortiz; 40043/2007-03: Kátia Cristina Alves Silva; 40040/2007-15: Kátia Cristina Alves da Silva; 39934/2007-18: Francisco Assis Tavares Câmara; 41258/2007-05: Tânia Regina Ferreira Brasil; 71343/2007-74: Daniele Marie Passos Melo; 41261/2007-10: Tânia Regina Ferreira Brasil. Certifique-se; 29121/2007-83: Carla Zulmira de Barros Marques: Arquite-se face ao desinteresse.

**ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Expediente despachado em 03 de maio de 2007**

**Processo nº 31631/2007-01 - FRANCISCO LOURENÇO SILVA** - Arquite-se, face a desistência do servidor.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA LESTE E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**

**EDITAL Nº246/2007 / SEFISO-ZL/RCH NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 351/2007**

Pela presente, fica o(a) Sr.(a) **ROLDÃO LEITE PEREIRA**, CPF/CNPJ nº 080.538.868-09, residente/estabelecido a Rua Hermann Quintas, nº72, em Santos - SP em 16/03/2007, **NOTIFICADO** que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/1971, incidente nos períodos, valores e prazos **citados abaixo**, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme o Processo Administrativo nº 104552/2005-19 e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 351/2007.

Fica ainda NOTIFICADO de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 16/04/2007, consta de débitos referentes a Fevereiro/2007 no valor de R\$35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), na forma da Lei.

Fica ciente que, o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do município.

Observação: CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA SOBREPOSTA UNIFAMILIAR - RUA BENEDITO ERNESTO GUIMARÃES, Nº131/131A.

Santos, 17 de abril de 2007.

**Eng. ANTONIO ROBERTO CAMPOS CARDOSO**  
Chefe da Sefiso-ZL/RCH

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****PORTARIA Nº 55 / 2007 – SEDUC**

Dispõe sobre inscrição de professores no curso **Diversidade e Práticas da Inclusão Escolar**.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

· a necessidade de ampliar conhecimentos dos professores que atuam no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, no que se refere aos temas relacionados à inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais: aspectos conceitual, legal e pedagógico.

· os artigos 58 e 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Nº 9.394/96.

· o artigo 18, da Resolução da Câmara de Educação Básica nº 02/2.001.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Abrir inscrições para os professores **estatutários e celetistas de ensino fundamental do 6º ao 9º ano**, interessados em participar do Curso Diversidade e Práticas da Inclusão Escolar.

**I** - poderão inscrever-se, em **horário diverso** ao seu período de trabalho, de 08 a 10 de maio, pelo telefone 3228-1818, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com Priscila Vidal ou Vivian Garcia.

**§ 1º** As vagas remanescentes, poderão ser preenchidas por monitores de creche, professores de Educação Infantil, professores de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Equipe Técnica, que deverão efetuar suas inscrições dia 11 de maio.

**§ 2º** Serão oferecidas 40 vagas para o curso.

**§ 3º** As inscrições serão encerradas assim que preenchidas as vagas disponíveis.

**Artigo 2º** - O curso terá duração de 36 (trinta e seis) horas distribuídas em 24 horas presenciais e 12 horas a distância, cumpridas por meio de realização de atividades pelo cursista.

**§ 1º** A certificação do curso será emitida desde que o cursista tenha frequência mínima de 75% da carga horária total das horas presenciais.

**Artigo 3º** - O curso ocorrerá na Coordenadoria de Formação, à Rua Assis Corrêa nº 20, às segundas-feiras, das 19h às 22h, com início no **dia 14 de maio e término em 02 de julho do corrente**.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 07 de maio de 2007.

**Suely Maia**  
**Secretária de Educação**

**CONVOCAÇÃO Nº 73/2007 - SEDUC  
DE 04 DE MAIO DE 2007**

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os membros da comissão especial de acompanhamento dos processos relativos às bolsas de estudo designados pela Portaria nº 71, de 21 de setembro de 2006, para reunião que será realizada no dia 09 de maio de 2007, às 16 horas, nas dependências da SEDUC, sito à R. Frei Gaspar nº 25, Centro, Santos/SP.

**MEMBROS:**

· Cristina Abreu da Rocha Barletta – COVIDA/SEDUC;

· Arthur Ferreira da Silva – Conselho Municipal de Educação ;

· Eduardo Vianna Tramuja Junior – Presidente do Sindicato das Escolas Particulares de Educação Fundamental;

· Rosilda Barroso Rubim - Supervisora/ SEDUC.

Santos, 04 de maio de 2007.

**SUELY MAIA**

**Secretária de Educação**

**CONVOCAÇÃO Nº. 74 / 2007 – SEDUC  
DE 07 DE MAIO DE 2007**

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os **Professores Substitutos de Ensino Fundamental I – Celetistas, conforme abaixo, que estejam assinando ponto na Rede Municipal de Ensino de Santos**, para ampliação de carga horária de acordo com a oferta que ora se apresenta:

- Professor Substituto de Ensino Fundamental I – Celetistas – do nº. **120** ao nº. **132**.

**Dia:** 09/05/2007 (Quarta-feira)

**Horário:** 17 horas

**Local:** Seção de Recursos Humanos / Seduc - Rua Frei Gaspar, nº. 25 – Centro/ Santos.

**SUELY MAIA**

**Secretária de Educação**

**CONVOCAÇÃO Nº. 75/ 2007 – SEDUC  
DE 07 DE MAIO DE 2007**

A Secretária de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os Professores inscritos para substituição de Especialista de Educação I, com exceção dos que já assumiram substituição para o ano letivo de 2007 (classificação publicada no D.O.S. de 25/01/2007 e 31/01/2007 e no D.O.S de 18/04/2007 e 19/04/2007), para escolha, de acordo com a oferta que ora se apresenta, conforme cronograma abaixo:

**Dia:** 09/05/2007 (Quarta-feira)

**Local:** Seção de Recursos Humanos / Seduc - Rua Frei Gaspar, nº. 25 – Centro/ Santos.

**Horários:** 14h30 – Assistente de Diretor;

15h00 – Coordenador Pedagógico;

16h00 – Orientador Educacional.

**SUELY MAIA**

**Secretária de Educação**

**Nome do Interessado**

ACCACIO LEANDRO BRANDÃO TOLEDO PEREIRA  
ADELAINE DE LIMA CAMPOS BARBOSA  
ADRIANA ALVES DA SILVA  
ADRIANA NASCIMENTO PINTO  
AGEDILVA CARNEIRO NASCIMENTO  
AGEDILVA CARNEIRO NASCIMENTO  
ALDENICE DINIZ PIEDADE  
ALDENICE DINIZ PIEDADE  
ALESSANDRA DE ALMEIDA  
ALESSANDRA PEREIRA DIAS  
ALICE DE JESUS OLIVEIRA  
AMA MARIA RODRIGUES DE FARIAS  
ANA CLAUDIA LINS DE MELO  
ANA LUCIA DA SILVA  
ANA MARIA RODRIGUES FARIAS  
ANDERSON DIONISIO DA SILVA  
ANDREA APARECIDA GUIMARÃES COSTA DE ABREU  
ANGELICA GALDINO DA SILVA  
CAMILA FERREIRA DE LIMA MARINELLI  
CARMINHA DA CRUZ PEREIRA  
CLARA MARIA APARECIDA VIANA DE BARROS  
CLAUDINETE SOARES RODRIGUES  
CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA  
DANIELA LIMA BARBOSA  
DANIELA LIMA BARBOSA  
DEISE PEREIRA DA SILVA  
ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA  
ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA  
ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA  
ELAINE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS  
ELAINE DA SILVA PIRES  
ELANIA FELIX DA SILVA DANTAS  
ELANIA FELIX DA SILVA DANTAS  
ELIANE PEREIRA DA SILVA  
ELISANGELA DE SOUZA XAVIER BEZERRA  
ELISETE GOMES DA SILVA  
ELIZABETH DE LIMA COSTA  
ELZIRA CORDEIRO  
EVA DENISE MOREIRA DA FONSECA  
FABIO CORREA DE OLIVEIRA  
FATIMA DIOGO VIVEIROS  
FERNANDA APARECIDA DE PAIVA SILVA  
FRANCILUZO FREIRE DE MENEZES  
FRANCISCA TANIA SOLON SILVA  
GENILDO SOUZA ALBUQUERQUE  
GLAUCIA RIBEIRO DE ALMEIDA  
IANNA CRISTINA DE OLIVEIRA  
IOLANDA BARBOSA CAMPOS  
IVANI COSTA DA SILVA  
IVANICE VIEIRA SANTOS  
IVANILDE DANTAS DA CONCEIÇÃO  
JACOB BARBOSA DE OLIVEIRA  
JANETE MARIA FLAUSINO DE PAULA  
JECILENE FERREIRA DE SOUZA  
JOCICLEIDE SANTOS DE JESUS  
JOSE CONRADO DOS SANTOS NETO  
JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO  
JOSEFA DA SILVA BARBOSA  
JOSEFA VANDINALVA OLIVEIRA DE CARVALHO  
JOSINETE DOS SANTOS  
JUSSINEIDE ALVES DA SILVA  
KARINA NASCIMENTO KOREMATSU DA CONCEIÇÃO  
KATIA BARROS DA SILVA  
KELLY ONE DE SANTANA  
LAIANE PAOLA FERNANDES RODRIGUES  
LIDIA MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO  
LILIAN PATRICIA SANTOS DA SILVA  
LINDALVA NOBRE DO SOUSA  
LINDINALVA SANTOS DE SANTANA  
LUCIANA SANTA ROSA DE OLIVEIRA  
MARA PACHECO BARROSO DA SILVA  
MARIA AMÉLIA DE JESUS SILVA  
MARIA BENEDITA TAVARES  
MARIA DAS DORES DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA  
MARIA HELENA ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
MARIA JOSÉ GOIS OLIVEIRA  
MARIA JOSÉ SENA DE JESUS  
MARIA LUCIA TEIXEIRA  
MARIA LUCILENE BARBOSA SILVA  
MARIA LUIZA RIBEIRO  
MARIA ROSINEIDE MACIEL DA SILVA FRANCISCO  
MARIA VALQUIRIA MEDEIROS LEITE DA SILVA

**Nº do Processo**

22218/07-65  
11146/07-94  
27529/07-01  
30629/07-15  
16201/07-88  
16205/07-39  
11753/07-27  
11756/07-15  
22074/07-47  
12441/07-40  
20257/07-46  
20494/07-61  
23489/07-38  
28359/07-18  
20490/07-19  
27877/07-89  
19220/07-39  
28863/07-18  
9121/07-21  
27757/07-27  
21270/07-40  
22282/07-64  
15020/07-06  
14767/07-48  
14766/07-85  
26123/07-01  
23469/07-21  
23468/07-68  
23467/07-03  
29638/07-17  
26934/07-85  
13943/07-33  
13939/07-66  
14020/07-62  
30070/07-41  
20550/07-31  
12357/07-35  
13261/07-01  
11323/07-88  
24524/07-72  
16314/07-74  
26907/07-11  
25980/07-67  
21814/07-46  
20294/07-72  
30183/07-38  
20931/07-74  
19506/07-41  
22085/07-63  
12120/07-36  
14907/07-13  
25838/07-56  
16306/07-46  
10635/07-65  
27388/07-72  
7575/07-67  
26420/07-48  
18136/07-99  
25138/07-34  
17558/07-74  
27922/07-31  
29079/07-19  
22164/07-38  
28442/07-51  
26178/07-94  
15748/07-39  
26631/07-53  
9671/07-21  
20663/07-27  
27749/07-07  
20000/07-30  
13132/07-51  
15753/07-79  
13087/07-06  
25876/07-45  
11029/07-21  
29337/07-11  
25640/07-17  
19187/07-65  
10607/07-20  
13013/07-61  
21986/07-00  
10554/07-65

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
TRANSPORTES**

Pelo presente edital, convocamos os interessados(as) abaixo relacionados(as) que tiveram seu pedido de vale-transporte **deferidos** para comparecer à SETRANS – Seção de Transportes, no Departamento Financeiro, Secretaria de Educação, Rua Frei Gaspar, nº 25, municipios de R.G., a fim de tomar ciência sobre o processo de solicitação de vale-transporte.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.

**Horário de atendimento:** 2º feira à 6º feira das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

MARIA VILAR MARCONDES  
 MARIA VILAR MARCONDES  
 MARILENI OLIVEIRA PEREIRA  
 MARINALVA PEREIRA OLIVEIRA DE SOUZA  
 NILIANE ANDRADE DA SILVA  
 NILIANE ANDRADE DA SILVA  
 NILIANE ANDRADE DA SILVA  
 QUITERIA DE LIMA SILVA  
 REGINA MARCIA DOS SANTOS  
 REGINA MARCIA DOS SANTOS  
 REJANE SILVA DUARTE  
 ROBERTO GRANHA BARBOSA  
 ROSALIA CANDEIRA SILVA  
 ROSANGELA DA SILVA  
 ROSELI APARECIDA FEITOSA  
 ROSELI APARECIDA FEITOSA  
 ROSEMARY SANTOS DE OLIVEIRA  
 SANDRA MARIA DA SILVA  
 SANDRA REGINA RIBEIRO ALVES  
 SELMA JARDIM MENDES  
 SHEILA LEITE DE OLIVEIRA  
 SILVONE ANJOS DOS SANTOS  
 SIMONE FERREIRA DOS SANTOS  
 SIMONE FERREIRA DOS SANTOS  
 SONIA MARIA DA SILVA  
 SUELI ROSA CAVALCANTE  
 SUZANA BAPTISTA DA SILVA  
 TANIA REGINA GUERINO  
 TANIA REGINA GUERINO SANTOS  
 TERCIA MARIA TENORIO DA SILVA  
 VALDELICE NASCIMENTO COELHO  
 VALDILEIDE FELICIO DO NASCIMENTO  
 VALERIA CRISTINA LOPES DE MELO SANTOS  
 VALÉRIA CRISTINA LOPES DE MELO SANTOS  
 VALQUIRIA DOS SANTOS  
 VANESSA DE OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES  
 VANESSA DE PAULA VIEIRA  
 VIVIANE ALVES BRITO DA SILVA  
 VIVIANE APARECIDA CORREA GONÇALVES  
 ZUNEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO MOURA  
 ZUNEIDE HENRIQUE DO NASCIMENTO MOURA

Da mesma forma, informamos abaixo, relação de pedido de vale-transporte que foram **indeferidos**, onde não é necessário a presença dos interessados.

ANA CRISTINA TEIXEIRA DE JESUS FRANÇA  
 ARLEIDE SILVA DIAS DOS ANJOS  
 ARLEIDE SILVA DIAS DOS ANJOS  
 CRISTIANE FERREIRA DE MELO  
 EDILAINÉ MARIA DE ALMEIDA  
 EVANICE ALVES DA SILVA  
 FATIMA MARIA PIRES DA SILVA  
 GERALDO SIMÃO SANTOS FILHO  
 GIANE VASCONCELOS DA SILVA  
 GISELIA APARECIDA PASCOAL  
 GRAZIELY CORDEIRO DOS SANTOS  
 HELENA SEBASTIANA PEREIRA  
 IRACEMA NOGUEIRA BRAGA DA SILVA  
 IVANICE VIEIRA SANTOS  
 IVANICE VIEIRA SANTOS  
 JOELMA BARBOSA PEREIRA  
 JUSILENE SANTIAGO DOS SANTOS  
 LUANA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO DOS SANTOS  
 MARIA AUXILIADORA DE MELO BESERRA  
 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS  
 MARIA DE LOURDES PEREIRA  
 MARIA LUCIA DOS SANTOS  
 MARIDELMA PORTO DA SILVA  
 MARINEIDE CONCEIÇÃO SANTOS  
 RAIMUNDA FELIPE GERTUDES  
 RENATA FERREIRA SANTOS  
 RENATA MARTINS PEREIRA  
 RENATA MARTINS PEREIRA  
 RICARDO GUTERRO DO PRADO  
 RICARDO GUTERRO DO PRADO  
 RICARDO LUIS SOARES  
 ROSÁLIA RIBEIRO DE LIMA  
 ROSINEIDE ANDRADE PITA  
 SOLANGE ADELINO DA SILVA TRINDADE  
 SONIA DE ALMEIDA  
 TATIANA SILVA FERNANDES  
 TATIANA SILVA FERNANDES  
 VALDINEIA PEREIRA

**ROSILMA FERREIRA DA SILVA**  
**CHEFE DA SETRANS**

7564/07-41  
 7567/07-39  
 31038/07-74  
 13548/07-79  
 21785/07-40  
 21787/07-75  
 21791/07-42  
 11547/07-35  
 20394/07-17  
 20396/07-42  
 11834/07-27  
 26648/07-56  
 25872/07-94  
 12640/07-76  
 15106/07-11  
 15104/07-96  
 28440/07-26  
 11220/07-45  
 14851/07-52  
 17552/07-98  
 22737/07-32  
 24268/07-12  
 21854/07-61  
 21853/07-06  
 23242/07-85  
 15586/07-39  
 29579/07-41  
 20493/07-07  
 20487/07-04  
 23914/07-61  
 20525/07-93  
 22662/07-35  
 22043/07-13  
 22029/07-92  
 12827/07-05  
 15009/07-65  
 30525/07-10  
 25558/07-20  
 30287/07-33  
 21199/07-87  
 21198/07-14

7458/07-01  
 8278/07-57  
 8277/07-94  
 7792/07-75  
 21080/07-12  
 26921/07-33  
 17334/07-17  
 37529/07-29  
 7480/07-52  
 37092/07-32  
 24159/07-79  
 8644/07-13  
 8859/07-80  
 7544/07-33  
 7541/07-45  
 27493/07-57  
 8550/07-71  
 27311/07-48  
 16380/07-07  
 9145/07-99  
 37180/07-06  
 9481/07-96  
 7855/07-93  
 36596/07-81  
 28030/07-94  
 29571/07-30  
 33629/07-21  
 33630/07-19  
 37745/07-74  
 37749/07-25  
 16578/07-46  
 8678/07-35  
 10699/07-48  
 8544/07-79  
 23957/07-74  
 38251/07-80  
 38248/07-75  
 16518/07-14

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DE TERMO COMODATO COMODATO Nº 003/2007. PROCESSO Nº: 21.238/1990-17. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DO MORRO DA NOVA CINTRA **OBJETO:** Cessão do andar térreo do imóvel situado à Avenida Santista nº 1308, em Santos/SP para utilização pela Policlínica e Pronto-Socorro da Nova Cintra. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, Sr. Secretário Municipal de Saúde, ODÍLIO RODRIGUES FILHO e pela COMODANTE, a Sra. ADELAIDE PEREIRA, em 04/05/2007. **CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2007. PROCESSO Nº: 2130/2007-63. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DRUG MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de LUVA PARA PROCEDIMENTO (PEQUENA, MÉDIA E GRANDE). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 017/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Dotação: 00552. Órgão: 15. Unidade Orçamentária: 10. Unidade de Despesa: 00. Natureza da despesa: 3.3.90.30.36. Programa de Trabalho: 10.302.0058 2117. **VALOR UNITÁRIO:** LOTE 02: R\$ 0,06 (seis centavos de Real), LOTE 03: R\$ 0,06 (seis centavos de Real) e Lote 04: R\$ 0,06 (seis centavos de Real). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. ALMIR ANTONIO COUTO, em 04/05/2007. **CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2007. PROCESSO Nº: 2130/2007-63. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 017/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Dotação: 00552. Órgão: 15. Unidade Orçamentária: 10. Unidade de Despesa: 00. Natureza da despesa: 3.3.90.30.36. Programa de Trabalho: 10.302.0058 2117. **VALOR UNITÁRIO:** LOTE 01: R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos de Real). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO, em 04/05/2007. **CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2007. PROCESSO Nº: 2128/2007-11. PAR-**

**TES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA. **OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de LÂMINA DE BISTURI Nº 11, Nº 15 e Nº 23. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 021/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Dotação: 00552. Órgão: 15. Unidade Orçamentária: 10. Unidade de Despesa: 00. Natureza da despesa: 3.3.90.30.36. Programa de Trabalho: 10.302.0058 2117. **VALOR UNITÁRIO:** LOTE 01: R\$ 0,15 (quinze centavos de Real), LOTE 02: R\$ 0,18 (dezoito centavos de Real) e LOTE 03: R\$ 0,17 (dezessete centavos de Real). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO, em 04/05/2007. **CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2.007. PROCESSO Nº: 2.136/2.007-40. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e DAKFILM COMERCIAL LTDA. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de filmes radiológicos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 011/2.007. **VALOR UNITÁRIO:** Lote 01 – R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Dotação: 00552 – Órgão: 15 – Unidade Orçamentária: 10 – Unidade de Despesa: 00 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 – Programa de Trabalho: 10.302.0058.2127. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela PREFEITURA Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. DIRCEU BOSAN LIVRARI, em 04/05/2.007. **CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2.007. PROCESSO Nº: 2.136/2.007-40. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de filmes radiológicos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º SMS 011/2.007. **VALORES UNITÁRIOS:** Lote 02 – R\$ 61,00 (sessenta e um reais), Lote 03 – R\$ 102,00 (cento e dois reais), Lote 04 – R\$ 105,85 (cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e Lote 05 – R\$ 128,87 (cento e vinte e oito reais e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Dotação: 00552 – Órgão: 15 – Unidade Orçamentária: 10 – Unidade de Despesa: 00 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36 – Programa de Trabalho: 10.302.0058.2127. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela PREFEITURA Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. REINALDO GODINHO BRANDOLI, em 04/05/2.007. **CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS CHEFE DO DERAT**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 184/2007.** (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 213/2006, para aquisição parcelada de oxigênio líquido medicinal a granel e respectivas locações

de tanques criogênico para unidades do DAPHOS da Secretaria Municipal de Saúde). **PROCESSO Nº** 119.812/2005-33. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 213/2006, por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de abril de 2007. **VALORTOTAL:** R\$ 185.400,00 (cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nºs** 15.10.10.302.0058.2.112.3.3.90.30.36 e 15.10.10.302.0058.2.112.3.3.90.39.12. **NOTAS DE EMPENHO Nºs** 07107/2007 e 007109/2007 **UNIDADE:** SMS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA, e o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela CONTRATADA, a Sra FLAVIA DE CASSIA FERNANDES SANTOS e SILVA, em 24/04/2007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº** 200/2.007. **PROCESSO Nº:** 2.650/2.007-01. **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E FRIGORÍFICO AURÉLIO LTDA.** **OBJETO:** Aquisição parcelada de carnes para alimentação dos animais do plantel do Orquidário Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 16.016/2.007. **VALORTOTAL:** R\$ 4.762,20 (quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 18.11.23.695.0043.2.158.3.3.90.30.06. **NOTA DE EMPENHO Nº** 6.633/2.007. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SETUR. **ASSINATURAS:** Pela PREFEITURA Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Turismo, Sra. WÂNIA SEIXAS, e pela CONTRATADA, o Sr. MARCELO ALONSO GOMES, em 04/05/2.007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº** 201/2.007 (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 489/2006, para locação do imóvel situado à Rua Paraná no 314/316). **PROCESSO Nº:** 43.137/2.006-72. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e os Srs. JOSÉ ROBERTO FEIJÓO ALONSO e ERICK FERNANDO FEIJÓO ALONSO. **OBJETO:** Retificar o Contrato nº 489/2006, para ficar consignado que a locação refere-se aos nºs 314 e 316 do imóvel situado à Rua Paraná, em Santos/SP. **UNIDADE:** SEAS. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Prefeito Municipal, Engº JOÃO PAULO TAVARES PAPA e o Sr. Secretário de Assistência Social, Dr. CARLOS TEIXEIRA FILHO, e pelos LOCADORES, a Sra. DIANA FERNANDES DOMINGUES, em 05/04/2.007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.** 202/2007. **PROCESSO Nº:** 11.697/2007-58. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e A. MEIRA ALVES MATERIAIS – ME. **OBJETO:** Aquisição de cadeira para bebê e bebê conforto, para serem utilizados nas Creches da Secretaria Municipal de Educação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 14012/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.365.0018.2091.4.4.90.52.99. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 06912/2007. **VALORTOTAL:** R\$ 9.094,00 (nove mil e noventa e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:**

SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, a Profª SUELY ALVES MAIA, e pela CONTRATADA, o Sr. ADALBERTO MEIRA ALVES, em 04/05/2007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº** 203/2007. **PROCESSO Nº:** 11.697/2007-58. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e B.N.P. COMERCIAL LTDA. – ME. **OBJETO:** Aquisição de berços, para serem utilizados nas Creches da Secretaria Municipal de Educação. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 14012/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.365.0018.2091.4.4.90.52.99. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 06911/2007. **VALORTOTAL:** R\$ 16.140,00 (dezesseis mil, cento e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, a Profª SUELY ALVES MAIA, e pela CONTRATADA, o Sr. JOSE ROBERTO LISSONI, em 04/05/2007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº** 204/2.007. **PROCESSO Nº:** 98.930/2006-17. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de softwares. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17011/2007. **VALORTOTAL:** R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 22.10.04.131.0049.2.087.3.3.90.39.94. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 06767/2007. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SECOM. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário de Comunicação Social, Sr. JOSÉ ALBERTO PEREIRA, e pela CONTRATADA, a Sra. MARCIA CAETANO DA SILVA, em 04/05/2.007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.** 205/2007. **PROCESSO Nº:** 20035/2007-14. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CRISTAL BELLO COMERCIAL LTDA. – EPP. **OBJETO:** Aquisição parcelada de colchonetes revestidos em napa, para serem utilizados em todas as Creches da Secretaria Municipal de Educação/SEDUC. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 14009/2007. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 14.10.12.365.0018.2.278.3.3.90.30.99. **NOTA DE EMPENHO Nº:** 06871/2007. **VALORTOTAL:** R\$ 13.195,00 (treze mil, cento e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura. **UNIDADE:** SEDUC. **ASSINATURAS:** Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, a Profª SUELY ALVES MAIA, e pela CONTRATADA, o Sr. JEFERSON RODRIGUES SCHWARZ, em 04/05/2007.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº** 198/2.007  
**ERRO DE IMPRESSA**

**ONDE SE LÊ:** "PROCESSO Nº: 93.308/2006-28"

**LEIA-SE:** "PROCESSO Nº: 93.808/2006-28"

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
**CHEFE DO DERAT**

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do município de Santos**

**RELAÇÃO DE DEMITIDOS NO MÊS DE ABRIL/2007**

Nome do Funcionário	Concurso	Função	Nível	Data
Luis Mauricio de Oliveira	001/04	Auxiliar de Operação de Transportes e Tráfego	A-1	04/04/07
Alex Sandro Rocha de Almeida	001/04	Auxiliar de Operação de Transportes e Tráfego	A-1	16/04/07
Ernani da Silva Bruno	001/01	Ajudante de Serviços Gerais	B-1	25/04/07

**QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2007**

**Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do município de Santos**  
**ABRIL/2007**

Comissionados	39
Afastados	11
Celestistas	535
Total Ativos	585

Santos, 4 de maio de 2007.

**ROGÉRIO CRANTSCHANINOV**  
**Diretor-Presidente**

**ROSANA GAUDÊNCIO MAURO**  
**Gerente de Recursos Humanos**  
**CET-Santos**

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) COPA LIBERTADORES DA AMÉRICA SANTOS X CARACAS – VILA BELMIRO**

**Local:** Estádio Urbano Caldeira

**Data:** 10/05/2007

**Horário:** 14h30 às 21h30

**Interdições:**

- R. Princesa Isabel entre R. Joaquim Távora e R. José de Alencar
- R. Tiradentes entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos
- R. José de Alencar entre R. Princesa Isabel e R. Dom Pedro I
- R. Dom Pedro I entre R. Álvares Cabral e R. Tiradentes
- R. Antonio Carlos entre R. Tiradentes e R. Oliveira Lima
- R. Oliveira Lima entre R. Princesa Isabel e Av. Dr. Bernardino de Campos
- R. Vital Brasil entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Antonio Malheiro Jr. entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Mal. José Olinto de Carvalho entre R. Princesa Isabel e Av. Sen. Pinheiro Machado
- R. Delfino Stockler de Lima entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Antonio Bento de Amorim entre Av. Sen. Pinheiro Machado e R. Princesa Isabel
- R. Maris e Barros entre R. Marquês de Olinda e R. Tiradentes
- R. Paissandu entre R. Dom Pedro I e Av. Dr. Bernardino de Campos
- R. Guararapes entre Av. Bernardino de Campos e R. Dom Pedro I
- R. Marquês de Olinda entre R. Carvalho de Mendonça e R. Dom Pedro I

**Rota Alternativa:** Av. Senador Pinheiro Machado ou Av. Dr. Bernardino de Campos.  
**ENGº ROGERIO CRANTSCHANINOV**  
**Diretor-Presidente**  
**CET – Santos**

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**Comarca de Santos**  
**2ª Vara da Fazenda Pública**  
**2º Ofício da Fazenda Pública**  
**MANDADO – LEILÃO**

Dr. MÁRCIO KAMMER DE LIMA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, etc.

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça, ao qual este for apresentado, indo assinado, expedido nos autos da **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE FATO, pelo rito sumário que MUNICÍPIO DE SANTOS** move contra ROGÉRIO MENDES DE ALMEIDA, que em seu cumprimento, **INTIME ROGÉRIO MENDES**

## CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência - CONDEFI, de acordo com a Lei Municipal de nº 1897, de 18/9/2000 convoca todos os seus Conselheiros - Titulares e Suplentes, e convida os interessados, para a Reunião Ordinária, que realizará-se no dia 9/5/07, das 15 às 17 horas, na Av. Campos Sales, 128 - mezanino - Vila Nova - Santos-SP.

### Ordem do dia:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária
- 2 - Definição do nome da IV Conferência Municipal para Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência
- 3 - Apresentação de Relatos das Comissões temáticas
- 4 - Assuntos gerais.

**CÉLIA REGINA SALDANHA DINIZ**  
**Presidente**

**DE ALMEIDA**, à Avenida Conselheiro Nébias nº 287, Santos, e o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, à Praça Mauá s/n., de que o **1º leilão do bem penhorado está designado para o dia 13 de junho de 2007, às 14:00 horas e o 2º leilão para o dia 27 de junho de 2007, às 14:00 horas**, no Palácio da Justiça de Santos, sito à Praça José Bonifácio s/nº - Térreo, nesta cidade. Proceda-se, ainda, a **CONSTATAÇÃO** dos bens abaixo descrito, no seguinte endereço: Avenida Conselheiro

Nébias nº 287, Santos, não sendo este encontrado, **intime-se o depositário, ROGÉRIO MENDES DE ALMEIDA**, no endereço acima citado, para apresentá-lo ou seu equivalente em dinheiro, **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, pena de sujeitar-se à multa de até 20% sobre o valor da dívida por ato atentatório à dignidade da justiça.

BEM PENHORADO:

01 (um) ventilador "ARNO", giratório, de parede, cor branca, porte médio, valor apro-

ximado R\$ 60,00 (sessenta reais);

01 (um) aparelho fax "SHARP" modelo UX-108 em regular estado de uso e conservação, valor aproximado R\$ 300,00 (trezentos e sessenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

**CUMPRASE**, observadas as formalidades legais. Santos, 19 de abril de 2007. Eu Yeda Alves de Paula Santos, escrevente, digitei e subscrevo por determinação do MM. Juiz.

**ATOS DA PROCURADORA GERAL**

**Expedientes despachados em 4 de maio de 2007**

**Processo nº:** 36.414/2007-71, Mário Ferreira dos Santos - Em caráter excepcional, autorizo o parcelamento nos moldes requeridos, atendidos os requisitos legais.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**COMPRAS**

**PROCESSO Nº ASSUNTO**

0306/07	Aquisição de Compressor Portátil
0500/07	Aquisição de Desumidificador
0537/07	Aquisição e Instalação de Persianas
0564/07	Encadernação de Livros
0189/07	Conserto de Máquina de Escrever
0137/07	Aquisição de Tapetes
0207/07	Aquisição de Fragmentadora
0139/07	Aquisição e Instalação de Janela/Vitreux
0460/07	Aquisição Galões c/ Água
0194/07	Recarga e Teste Hidrostático em Extintores
01760/06	Aquisição de Aparelhos de Telefone s/ fio
0142/07	Instalação de Película Solar

**EMPRESA**

Casa Simões Borrachas e Ferramentas Ltda.
Dionete Galasso-ME
Alexandre Vannucci Brugger - ME
W.S. Encadernadora
SGP Assistência Técnica em Equip. p/ Escrit. e Com. Ltda.-ME
B.A. Wakil & Cia. Ltda.-ME
Dionete Galasso-ME
Comercial Portuário Ltda.
Júlio Fernandes Pisos-ME (J.F.)
Araújo Equip. Contra Incêndio Ltda.-ME
Incentel Instalações Telefônicas Ltda.
Eloim - Films Película de Proteção

**ABRIL/2007**

**QTD. VALOR EM R\$**

01	461,85
01	160,00
07	1.280,00
10	156,00
01	84,00
02	440,00
01	788,40
01	1.400,00
600	1.740,00
33	629,10
02	179,80
03	330,00

**MARILENE DOS SANTOS**  
Chefe da Seção de Compras

**COMUNICADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comlic comunica que a Empresa GRD Comércio de Serviços Santos Ltda.-ME, foi vencedora nos itens 1.2.3.4.5.6.7. a empresa Microstat Comércio de Suprimento para Informática Ltda., foi a vencedora no item 8; referente ao Processo nº 430/2007. Convite 07/2007. De acordo com a Lei nº 8666/93 abre prazo para recurso de 2 (dois) dias úteis.

**JOÃO CLIMACO NETO**  
Presidente da Comlic

**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SOCIAL DA BAIXADA SANTISTA**

Convocamos todos os integrantes da ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SOCIAL DA BAIXADA SANTISTA para a Assembléia Geral, a ser realizada no dia 10 de maio de 2007, às 18 horas, na Rua Indalécio de Arruda Costa nº 72, Jardim Santa Maria - Santos - São Paulo, para a discussão da seguinte pauta:

- . Leitura e aprovação da ata anterior;
- . Projeto Estradão;
- . Novos projetos;
- . Informe gerais.

Santos, 2 de maio de 2007.

**LEILA APARECIDA AZEVEDO**  
Diretora-Presidente

**prodesan** progresso e desenvolvimento de santos s.a.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 184/07-11. **CONTRATO:** AUX. 2670. **OBJETO:** fornecimento de materiais. **PARTES ENVOLVIDAS:** Prodesan S/A e a firma Lei Madeiras Máquinas e Ferragens Ltda. **PRAZO:** 3 dias. **VALOR:** R\$ 13.904,76. **DATA DA ASSINATURA:** 3/5/07.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 184/07-11. **CONTRATO:** AUX. 2671. **OBJETO:** fornecimento de materiais. **PARTES ENVOLVIDAS:** Prodesan S/A e a firma A. Meira Alves Ltda.-ME. **PRAZO:** 3 dias. **VALOR:** R\$ 12.425,00. **DATA DA ASSINATURA:** 3/5/07.

**MOVIMENTO POR MORADIA GEMMA REBELLO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos todos os integrantes do Movimento Por Moradia Gemma Rebello para **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia, **08 de maio de 2007, terça - feira, às 19h**, no Cecon Arco Íris - M. Nascimento Jr., situado na Rua João Fracarolli s/n, Bom Retiro, Santos/SP, para a discussão da seguinte pauta:

- 1) Leitura da Ata do mês anterior;
- 2) Chamada dos integrantes com 3 faltas, não justificadas;
- 3) Assuntos Gerais.

Santos, 02 maio de 2007.

**ALMERI JOSÉ DOS SANTOS**  
Presidente

**COOPERATIVA HABITACIONAL DE CONSTRUÇÃO COMUNITÁRIA METROPOLITANA POR MORADIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA**

**DIA:** 18/5/2007

**LOCAL:** Praça dos Andradas, 12 - 3º andar

**Sede Fundação ATAPESP**

**Horário:** 19:00 horas

Convocamos os senhores cooperados, a participar da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária, para tratar da seguinte ordem

I - Leitura da Ata anterior;

II - Prestação de Contas;

III - Renovação de 1/3 da Diretoria;

IV - Assuntos gerais.

A Assembléia se iniciará às 19:00 horas, e em 2ª e última convocação às 19:30 horas com o número mínimo de 10 cooperados presentes.

Santos, 3 de maio de 2007.

**ZAIRA DE FREITAS SOUZA**  
Diretora-Presidente

**CDES - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SANTOS**

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convocamos os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos (CDES), para participar da **10ª Reunião Ordinária do CDES - Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos, biênio 2006/2008**, a realizar-se no dia **09 de maio do corrente ano, às 9h**, no Auditório da Associação Comercial de Santos, sito à Rua XV de Novembro n.º 137, Centro Histórico, Santos, com a seguinte ordem do dia:

01) Verificação de sugestões e aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária, previamente enviada por e-mail;

02) Apresentação do projeto "O Trabalho em Santos: Desafios e Perspectivas" - proferida pelo senhor: João Carlos Gomes - professor da Universidade Católica de Santos;

03) Assuntos Gerais.

Destacamos que sua presença é essencial.

Santos, 02 de maio de 2007.

**Arq. BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES**

**Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Santos - CDES**

**prodesan** progresso e desenvolvimento de santos s.a.

**CONVOCAÇÃO**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações relacionadas abaixo referentes ao Processo Seletivo citado, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

Nome	Cargo	Classificação
MARCELO DE CARVALHO	FISCAL DE LIMPEZA	12º
CAMILE GESTEIRA FERREIRA DIAS	FISCAL DE LIMPEZA	13º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**  
Diretor Administrativo Financeiro